

# #Valida Extensão Virtual

## COMO VALIDAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO ATIVAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

As Resoluções 03/2020 e 04/2020, do Conselho de Extensão Universitária (CEU), estabelecem normas e procedimentos para que as ações de extensão permaneçam ativas e com a possibilidade de creditar horas de extensão para os estudantes.



Este documento esclarece as principais dúvidas a respeito destas resoluções:

**1** Todos os coordenadores de ações de extensão ativas devem preencher o formulário?

Sim, desde que pretendam manter atividades em suas ações durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19.

**2** Se eu tenho uma ação com situação ATIVA no SIGA, mas não pretendo realizar atividades dessa ação durante o isolamento social, preciso preencher o formulário?

Não. Nesse caso, você deve acessar o SIGA e alterar a situação da sua ação para SUSPENSA, justificando o motivo da suspensão no próprio sistema.

**3** O preenchimento do formulário já garante a manutenção da situação da minha ação como ativa?

Não. Ele será avaliado pela direção adjunta de extensão ou coordenação de extensão de sua unidade. O formulário precisa ser aprovado para garantir a manutenção da situação da ação como ATIVA.

## **4 Como saberei se meu formulário foi aprovado?**

A direção adjunta de extensão ou a coordenação de extensão de sua unidade entrarão em contato com você. Caso não tenha sido aprovado, você poderá enviar novamente o formulário, com as adequações indicadas no parecer. No fim deste documento você encontra o calendário detalhado de todo o processo. Fique atento a ele!

## **5 Após a aprovação do formulário, o que preciso fazer?**

Após aprovação do formulário de adaptação na unidade, é necessário que você verifique se todos os campos do registro da ação estão preenchidos no SIGA. É fundamental que o registro de sua ação esteja atualizado, como prevê a resolução 04/2020.

## **6 O que acontecerá com minha ação se eu não preencher o formulário ou se ele não for aprovado?**

Sua ação será colocada com a situação SUSPENSA no SIGA até que termine o período de isolamento social. Lembramos que, além do formulário, é imprescindível a atualização completa do registro da ação no SIGA. Caso contrário, sua ação será suspensa MESMO com o envio e aprovação do formulário.

## **7 Se a minha ação for colocada como SUSPENSA, quais são os impactos?**

Se a sua ação for colocada como suspensão, você NÃO poderá receber novos estudantes e nem creditar horas de extensão para os estudantes inscritos nela e que ainda não as receberam.

## **8 Vou suspender minha ação de extensão. O que devo fazer para não prejudicar os estudantes extensionistas inscritos e ativos nela?**

Todos os coordenadores de ações de extensão devem lançar até o dia 02/11/2020 as horas cumpridas pelos estudantes. Até essa data, será permitido que todas as ações de extensão, mesmo aquelas que suspenderão suas atividades, atribuam as horas efetivamente cumpridas pelos estudantes.

**ATENÇÃO:** É importante que você faça o lançamento das horas ANTES de suspender a ação. Após a suspensão não será mais possível fazer o lançamento no sistema.

## 9 Quais são os prazos para o processo de validação?

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Preenchimento do formulário	01/09 a 01/10/2020	Coordenadores/as de ação de extensão
Envio das respostas dos formulários para os diretores adjuntos/coordenadores de extensão	01/09 a 03/10/2020	Coordenadores/as de Extensão dos Centros
Período de avaliação dos formulários	Até 13/10/2020	Direções adjuntas/Coordenações de Extensão das Unidades
Reenvio dos formulários que necessitam de adequações após avaliação da direção adjunta ou coordenação de extensão das unidades ou centros	10/09 a 18/10/2020	Coordenadores/as de ação de Extensão
Período de avaliação dos formulários reenviados	14/10 a 20/10/2020	Direções adjuntas/Coordenações de Extensão das Unidades
Envio da relação de ações que tiveram suas adequações aprovadas para os Coordenadores de Centro	Até 23/10/2020	Direções adjuntas/Coordenações de Extensão das Unidades
Envio da relação de ações que tiveram suas adequações aprovadas para a PR-5	Até 25/10/2020	Coordenações de Extensão dos Centros
Atualização dos registros das ações no SIGA	Até 31/10/2020	Coordenadores/as de ação de Extensão
Alteração da situação das ações que não enviaram ou que não tiveram seus formulários aprovados	De 03 a 06/11/2020	Equipe SUFAEX/PR-5

## 10 Onde encontro as resoluções 03/2020 e 04/2020 do CEU?

Todas as resoluções do **CEU** são disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão. Para acessá-las, clique no link a seguir:

<https://extensao.ufrj.br>

## 11 Perdi o prazo para o preenchimento do formulário. O que posso fazer?

Após a finalização da primeira etapa de validação e atualização dos registros das ações de extensão, um novo período será aberto para o envio do formulário. A previsão é que esse novo período ocorra a partir de dezembro de 2020, conforme Resolução 04/2020.

**Clique no Centro e encontre o formulário para validação de suas ações de extensão**



[CCJE](#)



[CLA](#)



[CFCH](#)



[FCC](#)



[CCMN](#)



[CCS](#)



[CT](#)



[REITORIA](#)



[CAXIAS](#)



[MACAÉ](#)